

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º FILME PLÁSTICO/RI/03/2023	
	CONCURSO SPV – FILME PLÁSTICO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB	VERSÃO 1.2

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A.	À atenção de Director de Gestão de Resíduos
Endereço: Rua João Chagas, n.º 53, 1º Dtº	Código Postal: 1495-764 Dafundo
Localidade/Cidade: Algés	País: Portugal
Telefone: 210 102 400	Telefax: 210 102 499
Endereço Internet (URL): www.spvnet.pt	

I.2) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E A DOCUMENTAÇÃO:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

I.3) ENDEREÇO ONDE PODEM SER APRESENTADAS AS PROPOSTAS:

<https://community.vortal.biz/PRODSTS/Users/Login/Index?SkinName=sociedadepontoverde>

Endereço válido para o leilão de Filme Plástico.

SECÇÃO II OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) DESCRIÇÃO/OBJECTO DO CONCURSO

O presente Concurso visa a retoma para valorização por reciclagem de resíduos de embalagens de Filme Plástico provenientes da recolha indiferenciada triados em estações de tratamento mecânico-biológico (TMB) e de tratamento mecânico (TM), com as características definidas

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º FILME PLÁSTICO/RI/03/2023	
	CONCURSO SPV – FILME PLÁSTICO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB	VERSÃO 1.2

nos documentos do concurso e cujo âmbito geográfico, bem como as quantidades estimadas de retoma e o Valor Base (quando aplicável), são os seguintes:

Grupos	SGRU	Local de Carga	% de Embalagem	Quantidades Estimadas (t)	Preço Base €/ton
1	Resinorte	UP2 - CITRU DE BOTICAS	90%	20	0,00 €
1	Equiambi	CPR DA ILHA DA GRACIOSA	70%	20	
1	Equiambi	CPR DA ILHA S. JORGE	70%	20	
1	Resiaçores	CPR DA ILHA DO PICO	95%	20	
1	Resiaçores	CPR FAIAL (HORTA)	100%	20	
				100	
2	Ecobeirão	CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS	67%	240	0,00 €
				240	
3	Braval	UNIDADE DE TRIAGEM	69%	60	0,00 €
3	Resíduos do Nordeste	PARQUE AMBIENTAL DA RES. NORDESTE	74%	140	
3	Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	100%	100	
3	Resulima	UCPT PARADELA	73%	100	
				400	
4	Ersuc	CITVRSU AVEIRO	95%	120	0,00 €
4	Ersuc	CITVRSU COIMBRA	90%	120	
				240	
5	Amarsul	ECOPARQUE SEIXAL	95%	120	0,00 €
5	Amarsul	ECOPARQUE PALMELA	95%	100	
5	RSTJ	ECOPARQUE DO RELVÃO	100%	40	
5	Tratolixo	TRAJOUCE	72%	40	
				300	
6	Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO	87%	100	0,00 €
6	Gesamb	ATERRO SANITÁRIO ÉVORA	56%	40	
6	Resialentejo	PARQUE AMBIENTAL DO MONTINHO	65%	60	
6	Valnor	ATERRO SANITÁRIO DE AVIS	94%	40	
6	Valorlis	A.S. DE LEIRIA - UNI.TRIAGEM	79%	100	
				340	

O material proveniente das Regiões Autónomas vem acondicionado em contentores (20 ou 40 pés, consoante a especificação em notas), pelo que o retomador adjudicatário deverá ter em consideração esta forma de acondicionamento nas operações de descarga dos fardos, nas suas instalações.

O Valor Base de licitação é definido pela Sociedade Ponto Verde tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, quando aplicável, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis).

O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º FILME PLÁSTICO/RI/03/2023	
	CONCURSO SPV – FILME PLÁSTICO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB	VERSÃO 1.2

As quantidades de resíduos supramencionadas resultam de meras estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

Se a quantidade retomada de uma determinada zona ultrapassar em 10% a quantidade estimada ou se a tipologia ou características dos lotes se alterar no decurso do concurso, a SPV poderá renegociar o valor de retoma diretamente com o Retomador adjudicatário do material em causa para a retoma das quantidades adicionais ou de diferente tipologia/características. Caso não seja possível chegar a um acordo, haverá lugar a um novo concurso para esse material.

II.1.2) A SPV RESERVA-SE O DIREITO DE NÃO ACEITAR PROPOSTAS CONDICIONADAS OU COM VARIANTES

II.2) LOCAL ONDE SE REALIZARÁ O SERVIÇO DE RETOMA:

INSTALAÇÕES DOS SGRU E, NO CASO DAS REGIÕES AUTÓNOMAS (AÇORES E MADEIRA), PORTO DE LEIXÕES OU PORTO DE LISBOA, MEDIANTE ACORDO.

II.3) PERÍODO DE RETOMAS A QUE SE APLICA O CONCURSO

Início: 01/07/2023 e Termo: 30/09/2023

SECÇÃO III INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) GARANTIAS EXIGIDAS

Garantia Financeira prestada à SPV caso o concorrente ganhe o concurso, que deverá representar 25% do montante resultante da aplicação do valor de retoma oferecido à quantidade estimada de retoma. A Garantia Financeira deve ser prestada até 15 dias (de calendário) após a adjudicação das retomas a que diz respeito.

A SPV reserva-se o direito de alterar o valor da Garantia bem como o prazo de prestação acima indicados, de acordo com a análise de risco relativa à empresa ganhadora, podendo ser solicitado o depósito do valor total ou parcial da garantia financeira antes de se iniciarem as retomas adjudicadas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem apresentar propostas as entidades que, à data do concurso, tenham um contrato-quadro celebrado com a SPV.

	ANÚNCIO DE CONCURSO N.º FILME PLÁSTICO/RI/03/2023	
	CONCURSO SPV – FILME PLÁSTICO RECOLHA INDIFERENCIADA TM/TMB	VERSÃO 1.2

A SPV reserva-se o direito de não admitir a concurso entidades com valores em dívida vencidos ou que se vençam no dia imediatamente seguinte à data de realização do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

O critério de adjudicação corresponde ao valor de retoma mais alto.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: DURAÇÃO DO CONCURSO VIA LEILÃO ELECTRÓNICO

Data: 20/06/2023

Hora de Início do Leilão Eletrónico: **11:00**

Hora de Fim do Leilão Electrónico: **12:00** (sujeito a extensões de tempo de 3 minutos na eventualidade de existirem licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite).

O período de extensões decorrerá, no máximo, até às 18:00 sendo, a essa hora, o concurso suspenso para ser reiniciado no dia útil imediatamente seguinte.

Para a continuação do concurso no dia útil imediatamente seguinte a SPV reserva-se o direito de alterar o intervalo mínimo de licitação, sendo o concurso reiniciado às 9:30 e com término previsto às 10:00.

Na eventualidade de licitações efetuadas dentro dos últimos dois minutos que antecedem a hora limite, o concurso será prolongado em extensões de tempo de 3 minutos.

IV.2.2) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA

30 dias a contar da data fixada para a apresentação das propostas.

SECÇÃO V

V.1) INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Poderão encontrar na página www.spvnet.pt ficheiros disponíveis para download relativos a:

- Retomas realizadas pela Sociedade Ponto Verde: informação disponível em <http://www.spvnet.pt/documentos.asp?idCatDoc=17>

